

Processo Seletivo 2023	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO
Convite nº 02/2022	

Formosa-GO, 16 de janeiro de 2023.

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, vem convidá-los a submeter suas propostas para o processo seletivo emergencial sob referência, considerando que a referida contratação faz-se necessária para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº **050/2022** – SES / GO).

Objeto da Proposta: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO

As Propostas deverão ser submetidas no modelo do Anexo I a este Convite. Ao submeter a Proposta, entende-se que o ofertante aceitou todos os termos e condições abaixo estabelecidas, sendo desconsideradas quaisquer condições divergentes, podendo também o IMED, a seu critério, desclassificar a Proposta.

1) Termos e Condições da Oferta:

Prazo para envio das Propostas:	21/01/2023 -18hs
Validade da Proposta:	90 dias a contar da entrega.
E-mail para envio da Proposta:	rfp@imed.org.br

2) Termos e Condições do Contrato:

Local de entrega/execução:	Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO
Prazo de Vigência do Contrato:	Até a data de término prevista para o Contrato de Gestão Emergencial firmado entre o IMED e SES/GO Nº 050/2022 (30/06/2026), podendo o mesmo ser renovado, a critério do IMED, pelo mesmo prazo de prorrogação do contrato de gestão. A contratação será imediata e automaticamente encerrada, sem qualquer multa ou indenização (sem ônus ao IMED), em qualquer hipótese de término antecipado do contrato de gestão.
Prazo de Entrega/execução:	Em até 5 (cinco) dias contados data de início da vigência do Contrato.
Multa atraso de entrega/execução:	0,5% do preço mensal do Contrato por dia de atraso.
Multa por infrações contratuais:	0,5% do preço mensal do Contrato por dia em que a infração não for sanada.

Condição de Pagamento:	até o dia 15 do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal e relatório mensal de atividades, desde que o IMED tenha recebido o repasse do Estado de Goiás o valor do custeio/repasso correspondente ao mês em que os serviços foram prestados, do que o proponente, desde já, fica ciente e concorda.
-------------------------------	---

3) Documentos a serem anexados à Proposta:

1. Contrato ou Estatuto Social;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal;
4. Procuração do representante que assina a Proposta;
5. Documento de identificação com foto do signatário da Proposta;
6. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
7. Certidões de regularidade com:
 - Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias),
 - Fazenda Estadual, e
 - Fazenda Municipal,

8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

4) Perfil da Unidade:

Hospital Geral de médio porte de atendimento de urgência e emergência. Quantitativo de leitos:

- UTI Adulto - 40 leitos
- Clínico Adulto - 21 leitos
- Cirúrgico - 24 leitos
- Obstetrícia - 15 leitos
- Neonatal - 02 leitos
- Leito Dia - 02 leitos

5) Descrição do Objeto:

O controle de ponto é regido pelo artigo 74 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), onde é estabelecido que: *“Para os estabelecimentos de mais de vinte trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, devendo haver pré-assinalação do período de repouso.”*

Essas instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho encontram-se dispostas na Portaria/MTP nº 671, de 8 de Novembro de 2021, que, dentre outros temas relativos à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho, também regulamenta as obrigações relacionadas ao ponto eletrônico.

Para a necessidade do HEF, faz-se necessário:

- Licença de uso do Software para 500 (quinhentos) funcionários, podendo ser ajustada de acordo com a demanda, sem necessidade de novo contrato, mediante prévia precificação;
- Cinco (5) Registradores Eletrônicos de Ponto modelo REP-C (art. 76) ou REP-P (art. 78), conforme a Portaria/MTP nº 671/2021;
- Possibilidade de batidas por geolocalização ou mobile; e
- Prestação de serviço de suporte técnico para o Software, incluindo treinamento online e suporte de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

O proponente poderá apresentar catálogos, material promocional, informativos técnicos, manuais entre outros materiais que possam auxiliar o IMED na avaliação do objeto.

Atenciosamente,

ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES:25991325847
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Equipe do Processo Seletivo do Hospital Estadual de Formosa

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

AO

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta para atender ao processo seletivo emergencial para **contratação de empresa especializada na gestão de ponto eletrônico**, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF).

A - DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Contato:	
Dados Bancários:	

B – PROPOSTA DE PREÇOS:

Descrição Detalhada do Objeto:

Quantidade:	
Fabricante:	
Marca:	
Modelo:	
Preço Unitário (com Impostos):	
Preço Total:	

A validade da proposta é de **xx (xxxxxxxx)** dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza e transporte ao local de entrega.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da convocação.

Local e data.

Representante Legal

Processo Seletivo 2023	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO
Convite nº 002/2022	

Formosa/GO, 31 de janeiro de 2023.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em gestão de ponto eletrônico para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad (HEF)**, que, após a fase de apresentação e análise dos documentos e propostas (documento anexo), foi declarado o seguinte:

- 1. DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.077.663/0001-81, atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na Carta Convite, sendo classificada como vencedora com o menor preço mensal de **R\$ 2.065,00** (dois mil e sessenta e cinco reais).
- 2. CONTROLTECH CONTROLE DE PONTO DE ACESSO, INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.541.043/0001-80, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais na Carta Convite, sendo desclassificada.
- 3. STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.278.563/0001-08, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais na Carta Convite, sendo desclassificada.

Não houve outras proponentes.

ALEXANDRE KOSLOVSKY Assinado de forma digital
SOARES:25991325847 por ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Análise HEF

CONVITE 001/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

Metodologia de Análise das Propostas

- A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:
 - 1. Análise Jurídica e Fiscal:** verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na Carta Convite e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
 - 2. Análise Técnica:** verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da Carta Convite; e
 - 3. Análise Comercial:** verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento das condições dispostas na Carta Convite, condicionado ao cumprimento dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.

Proponente 01 – CONTROLTECH

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a CONTROLTECH CONTROLE DE PONTO DE ACESSO, INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.541.043/0001-80, não cumpriu todos os requisitos deste item, devido:
 - a) Item 3, alínea 6: empresa apresentou CND vencida em 16/12/2022;
 - b) Item 3, alínea 7: empresa não apresentou CND Estadual e Municipal.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na Carta Convite, bem como em consonância com as especificações técnicas requeridas. Item Cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta com o preço mensal de **R\$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**, estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na Carta Convite.

Resultado: Desclassificada

Proponente 02 – DIGI VEXT

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.077.663/0001-81, cumpriu todos os requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na Carta Convite, bem como em consonância com as especificações técnicas requeridas. Item Cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta com o preço mensal de **R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)**, estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na Carta Convite.

Resultado: Classificada

Proponente 03 – STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.278.563/0001-08, cumpriu todos os requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica, contudo, não contempla todos os requisitos e especificações contidas na Carta Convite, bem como as especificações técnicas requeridas. Item não cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta com o preço mensal de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na Carta Convite.

Resultado: Desclassificada

Resultado da Análise

Diante da análise dos documentos e das propostas apresentadas, é declarada vencedora a seguinte proponente que atendeu todas as exigências da CARTA CONVITE 002/2022:

DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF: 15.077.663/0001-81

Endereço: Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 485, 1º andar, Capão da Imbuia, Curitiba – PR, CEP: 82810-300

E-mail: licitacao@dixiponto.com.br

Menor preço mensal: **R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).**

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.